



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 540/2023

Designa o funcionário Luís Gustavo d'Alcantara Freire de Souza para substituir, em período de licença médica, a Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022 emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Chefe do Departamento de Gestão Administrativo e Financeiro, no qual consta o Atestado Médico da funcionária Maria Adelaide Nunes Ronquetti, emitido em 13/11/2023 concedendo o período de 15 (quinze) dias de afastamento;

CONSIDERANDO a determinação da Presidência, via e-mail, em 15/11/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Luís Gustavo d'Alcantara Freire de Souza** – Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 326, para assumir as responsabilidades e atividades da Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo, durante a licença médica da funcionária titular, qual seja 13/11/2023 a 27/11/2023.

Art. 2º - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos da Cláusula Sexta do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 13/11/2023.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo